



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4851/2026

Exonera a Sra. Viviane Aparecida Padilha, do cargo temporário Monitora Escolar.

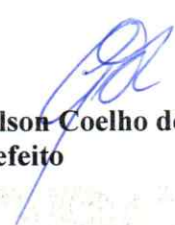
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **VIVIANE APARECIDA PADILHA**, portadora do CPF n.º 084.025.869-02, do cargo temporário de Monitora Escolar, vinte (20) horas, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no: A. M. P
Exemplar nº 3460
Data: 02/02/2026